



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1239/2013/SRHU/DRS

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 018/2011 de 29 de abril de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Monte Carmelo, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **PAULO HENRIQUE DE JESUS** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 783 publicado dia 21 de maio de 2013, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL). Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de Nº 018/2011 de 29 de abril de 2011;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 018/2011 de 29 de abril de 2011.

| Nome                    | Item   |
|-------------------------|--|
| PAULO HENRIQUE DE JESUS | Item 12, subitem 12.2 alínea "b" e item 12.3 |

Belo Horizonte, 31 de julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

edm